

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1413/2023

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023:**

Código do Programa	0013	Nome do Programa	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	
Valor do Programa			680.447,99	
Código da Ação	032	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTICIMENTO		
Valor da Ação			680.447,99	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	11	Nome do Órgão	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	
Valor do Órgão			680.447,99	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	
Valor da Unidade			680.447,99	
Código do Programa	0013	Nome do Programa	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	
Valor do Programa			680.447,99	
Código da Ação	032	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTICIMENTO		
Valor da Ação			680.447,99	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.508,11 (Cem mil e quinhentos e oito reais e onze centavos).

11.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0013-2032		MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
3251	3390.30.00.00	03838	Material de Consumo	2.817,90
3131	4490.52.00.00	03838	Equipamentos e Material Permanente	97.690,21
Total da Unidade				100.508,11

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

SUPERAVIT FINANCEIRO

CONVENIO 178/2022 – CARRO E EQUIPAMENTOS AGRICOLO 838	100.508,11
Total	100.508,11

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 09 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1413/2023

LEI Nº. 1413/2023

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021(PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023**:

Código do Programa	do 0013	Nome do Programa	do AGRICULTURA, IND E COMERCIO
Valor do Programa			680.447,99
Código da Ação	032	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO
Valor da Ação			680.447,99

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022(LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	II	Nome do Órgão	AGRICULTURA, IND E COMERCIO
Valor do Órgão			680.447,99
Código da Unidade	da 001	Nome da Unidade	da AGRICULTURA, IND E COMERCIO
Valor da Unidade			680.447,99
Código do Programa	do 0013	Nome do Programa	do AGRICULTURA, IND E COMERCIO
Valor do Programa			680.447,99
Código da Ação	032	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO
Valor da Ação			680.447,99

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.508,11 (Cem mil e quinhentos e oito reais e onze centavos).

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
3251	3390.30.00.00	03838	Material de Consumo	2.817,90
3131	4490.52.00.00	03838	Equipamentos e Material Permanente	97.690,21
Total da Unidade				100.508,11

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

SUPERAVIT FINANCEIRO

CONVENIO 178/2022 – CARRO E EQUIPAMENTOS AGRICOLA 838	100.508,11
Total	100.508,11

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 09 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B1EC70E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/05/2023. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>